
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 2.628/2025

Altera a denominação da Avenida Santa Catarina, localizada no lugar denominado Campo de Fora, para Ivo Schermak, no município de Piraquara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de Rua Ivo Schermak a Avenida Santa Catarina, situada na Planta Jardim dos Estados II, localizada no lugar denominado Campo de Fora, iniciando-se na Rua Atílio Pedão e estendendo-se até a avenida Paraíba, conforme croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antônio Alceu Zielonka, em 01 de dezembro de 2025.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laysa Roberta Rettka da Silva
Código Identificador:0811BB35

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/12/2025. Edição 3418
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>